



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

DECRETO Nº 027, 24 DE JUNHO DE 2025.

**CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DA SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO
PIAUI, ETAPA MUNICIPAL DA 9ª
CONFERÊNCIA NACIONAL DA
SAÚDE**

O PREFEITO DE CURRAL NOVO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferencia Municipal da Saúde de Curral Novo PI, etapa Municipal da 9ª Conferência Nacional da Saúde, com o Tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia".

Art. 2º A 9ª Conferencia Municipal da Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal da Saúde e presidida pelo Gestor Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Diretor (a) da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º A 9ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 24 de Julho de 2025 no auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Rua, Centro, com início às 8h.

Art. 4º O regimento interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo CMS.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

CURRAL NOVO DO PIAUÍ, 24 DE JUNHO de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Prefeito Municipal
Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85



PREFEITURA DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Boa Esperança, S/N, CEP: 64595-000.
E-mail: smscurralnovo@hotmail.com



RESOLUÇÃO Nº06, 12 de junho de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Curral Novo do Piauí, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 12 de Junho de 2025, em atendimento às exigências legais e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 008, de 22 de janeiro de 1997, e suas alterações, Lei Municipal Nº 082 de 01 de Setembro de 2021, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e nas Resoluções CNS nº 453, de 10 de maio de 2012 e Resolução CNS nº 554, de 15 de setembro de 2017,

RESOLVE:

APROVAR o Regimento da 9ª Conferência Municipal de Saúde.

Ruth de Jesus Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 006/2025.

Vanderlucia Cavalcanti de Lira

Vanderlucia Cavalcanti de Lira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025
Curral Novo do Piauí-PI

Secretário Municipal de Saúde